

PORTARIA ANAC Nº 1881/SSO, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Da revogação da suspensão de Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2005-05-1CIZ-01-01, emitido em 28 de setembro de 2006, em favor da empresa AEROTOP TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00067.001513/2013-96, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 19/07/2013 por meio do FOP 121 nº 37/2013/GVAG/GGAG/SSO.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral